

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 168, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 555

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0287-9, para responder pela Seção de Publicações Oficiais - SEPOF, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 198/92, de 18 de dezembro de 1.992, que designou Elizabete Gonzaga da Silva Souza, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente